



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N. -

Interessado: Poder Executivo Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 57/75 - Autoriza abrir crédito suplementar a favor do Departamento de Interiores.

AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de

dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 12 de Dezembro de 1975.

MENSAGEM 047/75

*P.H.P.
Visto 12/12/75
Alf. Jarjura*

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de V.Ex^a, para apreciação e aprovação dos ilustríssimos Senhores Vereadores, em regime de urgência urgentíssima, o Projeto-de-Lei que autoriza o Poder Executivo suplementar dotação orçamentária no Departamento de Interior.

No ensejo, aproveitamos para reiterar nossos elevados protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações.

PAULO STEFENONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exm^o Sr.

Antonio Wady Jarjura

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Nesta



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 GABINETE DO PREFEITO

lei 2.817
 de 19/75

PROJETO-DE-LEI Nº 57/75

Autoriza abrir crédito suplementar a favor do Departamen-
 to de Interior:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito San-
 to, usando de atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$
 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil cruzeiros) a favor do De-
 partamento de Interior e Serviço de Atividades Auxiliares, nos elemen-
 tos que se especifica:

- 8.0 - Departamento de Interior
 - 5.0.4.0 - Administração
 - 3.1.1.1 - Pessoal
 - 01.03- Vencimentos Cr\$ 9.000,00
 - 01.04- Gratificação de função..... Cr\$ 1.500,00
 - 5.1 - Divisão de Estradas Municipais
 - 5.1.4.2 - Rodoviários
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01.07- Salários de contratados..... Cr\$ 299.500,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 3.1.2.3 - Combustíveis e Lubrificantes..... Cr\$ 130.000,00
 - 1.7 - Setor de Oficinas
 - 1.7.0.9 - Diversos
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01.03- Vencimentos..... Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários da cobertura do crédito autorizado no Artigo 1º
 correrão por conta de anulação parcial nas dotações orçamentárias dos e-
 lementos a saber:

- 1.0 - Gabinete do Prefeito
 - 1.0.0.2 - Administração Superior-Executivo
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
 - 4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos Cr\$ 10.000,00
 - 4.1.4.9 - Materiais Diversos Cr\$ 10.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Projeto-de-Lei nº, que Autoriza Abrir Crédito Suplementar.

1.2	- Serviços de Relações Públicas	
1.2.0.2	- Administração Superior- Executivo	
4.1.4.0	- Material Permanente	
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas e Aparelhos de Uso Comum.....Cr\$	3.000,00
4.1.4.7	- Equipamentos Fotográficos e de projeção.....Cr\$	3.000,00
2.0	- Departamento de Administração	
2.0.0.5	- Atividades-Meio de Assessoramento Técnico	
3.1.1.1	- Pessoal	
01.03	- Vencimentos.....Cr\$	6.000,00
02.01	- Gratificação p/serviços Extraordinários.....Cr\$	2.500,00
3.1.2.4	- Peças e Acessórios.....Cr\$	2.000,00
3.1.2.6	- Vestuários e UniformesCr\$	2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.1	- Comunicação e TransporteCr\$	4.500,00
3.1.3.7	- Conservação e Adapt. Bens de Capital.....Cr\$	2.000,00
3.1.4.1	- Recrutamento e Treinamento de PessoalCr\$	1.000,00
3.1.4.5	- Diversos.....Cr\$	2.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.4.0	- Material Permanente	
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos, Utensílios de uso comum.....	
Cr\$	14.000,00
4.1.4.6	- Material de TelecomunicaçãoCr\$	6.000,00
4.1.4.8	- Viaturas de Pequeno Porte.....Cr\$	5.500,00
4.1.4.9	- Materiais DiversosCr\$	2.000,00
2.1	- Setor de Compras e Concorrencias	
2.1.0.5	- Atividades Meio e Assessoramento Técnico	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
02.01	- Gratificação por Serviços Extraordinários..Cr\$	1.000,00
3.1.2.1	- Material de ExpedienteCr\$	1.000,00
3.1.2.8	- Materiais DiversosCr\$	1.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
3.1.4.1	- Recrutamento e Treinamento PessoalCr\$	1.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de uso comum.....	
Cr\$	5.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Projeto-de-Lei, que Autoriza abrir crédito suplementar.

2.2	- Administração do Edifício sede	
2.2.0.5	- Atividades Meio e Assessoramento técnico	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
3.1.2.4	- Peças e Acessórios	Cr\$ 1.000,00
3.1.2.6	- Vestuários e Uniformes	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.8	- Materiais Diversos	Cr\$ 1.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
3.1.4.5	- Diversos	Cr\$ 3.000,00
2.3	- Divisão de Patrimônio	
2.3.0.5	- Atividades- Meio e Assessoramento Técnico	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.07	- Salários de contratados	Cr\$ 6.000,00
02.01	- Gratificação p/ serviços Extraordinários....	Cr\$ 2.500,00
02.04	- Diárias	Cr\$ 2.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
3.1.4.5	- Diversos.....	Cr\$ 3.000,00
4.0	- Departamento de Agricultura	
4.0.3.0	- Administração	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.04	- Gratificação de função.....	Cr\$ 3.000,00
02.01	- Gratificação p/serviços Extraordinários....	Cr\$ 1.000,00
02.04	- Diárias	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	
3.1.2.2	- Material de Limpeza e Desinfecção.....	Cr\$ 1.000,00
3.1.2.4	- Peças e Acessórios	Cr\$ 4.000,00
3.1.2.5	- Produtos de Laboratórios e Farmaceuticos....	Cr\$ 10.000,00
3.1.2.6	- Vestuários e Uniformes	Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0	- Matérias Primas	Cr\$ 5.000,00
3.1.3.7	- Conservação e Adaptação Bens de Capital.....	Cr\$ 800,00
3.1.3.8	- Serviços Diversos	Cr\$ 1.500,00
3.1.4.1	- Recrutamento e Treinamento Pessoal	Cr\$ 2.000,00
3.1.4.2	- Recepções, hospedagens e homenagens.....	Cr\$ 2.000,00
3.1.4.3	- Indenizações e Restituições	Cr\$ 2.400,00
3.1.4.4	- Festividades e Atividades Culturais	Cr\$ 9.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.1.0	- Obras Públicas	
4.1.1.1	- Planificação	Cr\$ 2.500,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Projeto-de-Lei, que Autoriza abrir crédito suplementar.

4.1.1.2	- Execução	Cr\$	90.000,00
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	Cr\$	7.000,00
4.1.3.2	- Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas.....		
	Cr\$	20.000,00
4.1.3.5	- Diversos Equipamentos e Instalações.....	Cr\$	4.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente		
4.1.4.1	- Material Bibliotecário, Filmes e discos.....	Cr\$	2.000,00
4.1.4.2	- Utensílios de oficina e ferramentas diversa.....	Cr\$	3.000,00
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de uso comum.....		
	Cr\$	1.000,00
4.1.4.5	- Instrumentos Técnicos	Cr\$	1.500,00
4.1.4.8	- Viaturas de pequeno porte	Cr\$	5.000,00
4.1.4.9	- Materiais Diversos	Cr\$	6.500,00
6.0	- Departamento de Imprensa Oficial		
6.0.0.5	- Atividades Meio-Assessoramento Técnico		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01.07	- Salários de Contratados	Cr\$	10.600,00
02.01	- Gratificação p/serviços Extraordinários.....	Cr\$	2.200,00
02.04	- Diárias	Cr\$	2.200,00
3.1.2.0	- Material de Consumo		
3.1.2.1	- Material Expediente	Cr\$	2.500,00
3.1.2.2	- Material de Limpeza e Desinfecção.....	Cr\$	1.800,00
3.1.2.3	- Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$	2.000,00
3.1.2.4	- Peças e Acessórios	Cr\$	1.300,00
3.1.2.7	- Matérias Primas	Cr\$	3.000,00
3.1.2.8	- Materiais Diversos	Cr\$	1.400,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
3.1.3.1	- Comunicações Transportes.....	Cr\$	2.000,00
3.1.3.2	- Publicações, Divulgações e Ass. Periódicos.....	Cr\$	1.200,00
3.1.3.3	- Locação de imóveis e Equipamentos.....	Cr\$	1.600,00
3.1.3.8	- Serviços Diversos.....	Cr\$	1.400,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.3.5	- Diversos Equipamentos e Instalações.....	Cr\$	6.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente		
4.1.4.1	- Material Bibliotecário, filmes e discos.....	Cr\$	3.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de uso comum.....	Cr\$	5.000,00
4.1.4.7	- Equipamentos fotográficos e de projeção....	Cr\$	7.000,00
4.1.4.9	- Materiais Diversos	Cr\$	2.000,00
6.1	- Divisão		
6.1.5.2	- Industria de Bens de Produção e de Consumo		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
02.01-	Gratificação p/serviços Extraordinários....	Cr\$	2.600,00
02.04-	Diárias	Cr\$	1.000,00
3.1.2.3	- Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$	12.000,00
3.1.2.4	- Peças e Acessórios	Cr\$	3.000,00
3.1.2.7	- Matéria Prima	Cr\$	43.000,00
3.1.2.8	- Materiais diversos	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
3.1.3.8	- Serviços Diversos	Cr\$	14.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações		
4.1.3.5	- Diversos Equipamentos e Instalações.....	Cr\$	4.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente		
4.1.4.2	- Utensílios de Oficina e Ferramentas Diversas		
	Cr\$	4.600,00
4.1.4.9	- Materiais Diversos	Cr\$	5.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc. etc.,

REGISTRO N.º 208/75 Fls. 28 L.º 1

Projeto de Lei nº 57/75

A Presidencia da Camara.

Colatina, 15 / 12 / 19 75

AA COMISSÃO DA PRESIDÊNCIA.

Salada de Cascaes, 15 / 12 / 1975

[Handwritten signature]

As Comissões

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 57/75 é pela sua aprovação tal como se achar redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,

Em, de dezembro de 1975

MEMBROS

Octávio Araújo

Paulo Duarte

Reginaldo Rocha



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei de Nº 57/75, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, endossado assim, o Parecer da/douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, de de 1.975.

MEMBROS:

[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

86/75

Em virtude desta solicitação, apresentada
 a ... no ... , e, depois de ouvido a decisão
 do meu pessoal, seja ...
 ...

54/75: Poder Executivo Municipal
 Autoriza abrir crédito suplementar a favor do Departamento do
 Interiores.

15 de Setembro de 1975

Luiz ...

*...
 ...*

Região do ...

*...
 ...*

REGISTRO N.º 346/75 Fls. 33 L.º 1
 Requerimento nº 86/75
 A Presidência da Câmara.
 Colatina, 15/12/1975

A ordem do dia
Ata

Joel Mariano Lorenzani

Aprovado em	União Democrática
Discussão por:	União
Sala das Sessões,	12 / 12 / 1975
	<u>Ata</u>
	PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzani

49/75

16 de zembro de 1975

Excelencia;

Cumpre-me passar às mãos de V.Exa. para os efeitos de Sanção ou Promulgação, cópia da Lei nº 2.817/ oriunda deste egrégio Poder Executivo, aprovada por esta Edilidade em sua ultima reunião ordinária.

Cordiais Saudações

Antonio Wady Jarjura
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Paulo Stefenoni

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta

LEI Nº 2.817

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR A FAVOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, aprova:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$441.000,00(Quatrocentos e quarenta e hum mil cruzeiros), a favor do Departamento de Interior e / Serviços de Atividades Auxiliares, nos elementos que se especifica:

- 8.0 - Departamento de Interior
- 5.0.4.0 - Administração
- 3.1.1.1 - Pessoal
 - 01.03 - Vencimentos.....Cr\$9.000,00
 - 01.04 - Gratificação de Função.....Cr\$1.500,00
- 5.1 - Divisão de Estradas Municipais ..
- 5.1.4.2 - Rodoviários
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01.07 - Salários de Contratados.....Cr\$ 299.500,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....
- 3.1.2.3 - Combustíveis e Lubrificantes..Cr\$ 130.000,00
- 1.7 - Setor de Oficinas
- 1.7.0.9 - Diversos
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01.03- Vencimentos.....Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º)- Os recursos necessários da cobertura do crédito autorizado no artigo 1º, correrão por conta de anulação parcial/nas dotações orçamentárias dos elementos a saber:

- 1.0 - Gabinete do Prefeito
- 1.0.0.2 - Administração Superior - Executivo

Continuação da Lei nº 2.817

4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.4.0	- Material Permanente	
4.1.4.1	- Material Bibliotecário, filmes e discos.....Cr\$	10.000,00
4.1.4.9	- Materiais Diversos.....Cr\$	10.000,00
1.2	- Serviços de Relações Públicas	
1.2.0.2	- Administração Superior-Executivo	
4.1.4.0	- Material Permanente	
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, e Aparelhos de uso comum.....Cr\$	3.000,00
4.1.4.7	- Equipamentos fotográficos e de projeção.....Cr\$	3.000,00
2.0	- Departamento de Administração	
2.0.0.5	- Atividades-Meio de Assessoramento Técnico.....	
3.1.1.1	- Pessoal	
01.03	- Vencimentos.....Cr\$	6.000,00
02.01	- Gratificação p/Serviços Extraordinários.....Cr\$	2.500,00
3.1.2.4	- Peças e Acessórios.....Cr\$	2.000,00
3.1.2.6	- Vestuários e Uniformes.....Cr\$	2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.1	- Comunicação e Transporte.....Cr\$	4.500,00
3.1.3.7	- Conservação e Adaptação de Bens de Capital.....Cr\$	2.000,00
3.1.4.1	- Recrutamento e Treinamento de Pessoal.....Cr\$	1.000,00
3.1.4.5	- Diversos.....Cr\$	2.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.4.0	- Material Permanente	

Continuação da Lei nº 2.817

4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e utensílios de uso comum.....Cr\$	14.000,00
4.1.4.6	- Material de Telecomunicação.....Cr\$	6.000,00
4.1.4.8	- Viaturas de pequeno porte.....Cr\$	5.500,00
4.1.4.9	- Materiais Diversos.....Cr\$	2.000,00
2.1	- Setor de Compras e Concorrências..Cr\$	
2.1.0.5	- Atividades-Meio e Assessoramento / Técnico.....	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
02.01	- Gratificação por Serviços Extraordinários.....Cr\$	1.000,00
3.1.2.1	- Material de Expediente.....Cr\$	1.000,00
3.1.2.8	- Materiais Diversos.....Cr\$	1.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
3.1.4.1	- Recrutamento e Treinamento de Pessoal.....Cr\$	1.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e utensílios de uso comum.....Cr\$	5.000,00
2.2	- Administração do Edifício Sede	
2.2.0.5	- Atividades-Meio e Assessoramento / Técnico....	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
3.1.2.4	- Peças e Acessórios.....Cr\$	1.000,00
3.1.2.6	- Vestuários e Uniformes.....Cr\$	2.000,00
3.1.2.8	- Materiais Diversos.....Cr\$	1.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
3.1.4.5	- Diversos.....Cr\$	3.000,00
2.3	- Divisão de Patrimônio	
2.3.0.5	- Atividades-Meio e Assessoramento /	

Técnico

Continuação da Lei nº 2.817

3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
01.07	-	Salários de Contratados.....Cr\$	6.000,00
02.01	-	Gratificação p/Serviços Extra/ ordinários.....Cr\$	2.500,00
02.04	-	Diárias.....Cr\$	2.000,00
3.1.4.0	-	Encargos Diversos	
3.1.4.5	-	Diversos.....Cr\$	3.000,00
4.0	-	Departamento de Agricultura	
4.0.3.0	-	Administração	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
01.04	-	Gratificação de Função.....Cr\$	3.000,00
02.01	-	Gratificação p/serviços Extra/ ordinários.....Cr\$	1.000,00
02.04	-	Diárias.....Cr\$	2.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo	
3.1.2.2	-	Material de Limpeza e Desinfecç ção.....Cr\$	1.000,00
3.1.2.4	-	Peças e Acessórios.....Cr\$	4.000,00
3.1.2.5	-	Produtos de Laboratório e Farma ceuticos.....Cr\$	10.000,00
3.1.2.6	-	Vestuários e Uniformes.....Cr\$	1.000,00
3.1.3.0	-	Matérias Primas.....Cr\$	5.000,00
3.1.3.7	-	Conservação e Adaptação Bens / de Capital.....Cr\$	800,00
3.1.3.8	-	Serviços Diversos.....Cr\$	1.500,00
3.1.4.1	-	Recrutamento e Treinamento de Pessoal.....Cr\$	2.000,00
3.1.4.2	-	Recepções, hospedagens e homenaç gens.....Cr\$	2.000,00
3.1.4.3	-	Indenizações e Restituições..Cr\$	2.400,00

Continuação de Lei nº 2.817

3.1.4.4	-	Festividades e Atividades Culturais.....Cr\$	9.000,00
4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
4.1.1.0	-	Obras Públicas.....	
4.1.1.1	-	Planificação.....Cr\$	2.500,00
4.1.1.2	-	Execução.....Cr\$	90.000,00
4.1.3.0	-	Equipamentos e Instalações...Cr\$	7.000,00
4.1.3.2	-	Tratores e Equipamentos Rodov. / viários e Agrícolas.....Cr\$	20.000,00
4.1.3.5	-	Diversos Equipamentos e Instalações.....Cr\$	4.000,00
4.1.4.0	-	Material Permanente	
4.1.4.1	-	Material Bibliotecário, filmes e discos.....Cr\$	2.000,00
4.1.4.2	-	Utensílios de oficina e ferramentas diversas.....Cr\$	3.000,00
4.1.4.3	-	Móveis, Máquinas, Aparelhos e utensílios de uso comum.....Cr\$	1.000,00
4.1.4.5	-	Instrumentos Técnicos.....Cr\$	1.500,00
4.1.4.8	-	Viaturas de pequeno porte....Cr\$	5.000,00
4.1.4.9	-	Materiais Diversos.....Cr\$	6.500,00
6.0	-	Departamento de Imprensa Oficial	
6.0.0.5	-	Atividades-Meio Assessoramento Técnico..	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
01.07	-	Salários de Contratados.....Cr\$	10.600,00
02.01	-	Gratificação p/serviços Extraordinários.....Cr\$	2.200,00
02.04	-	Diárias.....Cr\$	2.200,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo	
3.1.2.1	-	Material de Expediente.....Cr\$	2.500,00

Continuação da Lei nº 2.817

3.1.2.2	-	Material de Limpeza e Desinfecção	Cr\$ 1.800,00
3.1.2.3	-	Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.4	-	Pecas e Acessórios.....	Cr\$ 1.300,00
3.1.2.7	-	Materias Primas.....	Cr\$ 3.000,00
3.1.2.8	-	Materiais Diversos.....	Cr\$ 1.400,00
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1	-	Comunicações e Transportes.....	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.2	-	Publicações, Divulgações e Ass. de Periódicos.....	Cr\$ 1.200,00
3.1.3.3	-	Locação de Imóveis e Equipamentos	Cr\$ 1.600,00
3.1.3.8	-	Serviços Diversos.....	Cr\$ 1.400,00
4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
4.1.3.5	-	Diversos Equipamentos e Instala / ções.....	Cr\$ 6.000,00
4.1.4.0	-	Material Permanente	
4.1.4.1	-	Material Bibliotecário, filmes e discos.....	Cr\$ 3.000,00
4.1.4.3	-	Móveis, Máquinas, Aparelhos e utensílios de uso comum.....	Cr\$ 5.000,00
4.1.4.7	-	Equipamentos fotográficos e de / projeção.....	Cr\$ 7.000,00
4.1.4.9	-	Materiais Diversos.....	Cr\$ 2.000,00
6.1	-	Divisão	
6.1.5.2	-	Industria de Bens de Produção e de consumo.....	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02.01	-	Gratificação p/serviços Extraordi nários.....	Cr\$ 2.600,00
02.04	-	Diárias.....	Cr\$ 1.000,00
3.1.2.3	-	Combustíveis e Lubrificantes...	Cr\$ 12.000,00
3.1.2.4	-	Pecas e Acessórios.....	Cr\$ 3.000,00

Continuação da Lei Nº 2.817

3.1.2.7	-	Matéria Prima.....	Cr\$ 43.000,00
3.1.2.8	-	Materiais Diversos.....	Cr\$ 3.000,00
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros	
3.1.3.8	-	Serviços Diversos.....	Cr\$ 14.000,00
4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
4.1.3.0	-	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.5	-	Diversos Equipamentos e Instala / ções.....	Cr\$ 4.000,00
4.1.4.0	-	Material Permanente	
4.1.4.2	-	Utensílios de Oficina e Ferramen tas Diversas.....	Cr\$ 4.600,00
4.1.4.9	-	Materiais Diversos.....	Cr\$ 5.400,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re/
vogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 15 de dezembro de 1975

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

Secretário